



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 084/2016**  
**PAE N. 10.642/2016**

### **QUESTIONAMENTOS:**

1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica) e serviços (validação presencial e certificados digitais). Lembramos ao contratante que a distinção das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

2) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?

3) Em relação ao item 14.1.3, perguntamos se a contratante poderá utilizar um sistema on line que gerencia os certificados digitais em substituição ao envio dos vouchers? O sistema foi desenvolvido para simplificar o gerenciamento das licenças de certificados, trazendo agilidade e melhor desempenho no atendimento, atendendo plenamente o edital.

### **RESPOSTA:**

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foram consultadas as unidades competentes deste Tribunal Eleitoral, as quais apresentaram as seguintes informações:

1 - Quanto ao primeiro questionamento, a unidade responsável pela operacionalização dos pagamentos informou não haver restrições à apresentação de notas fiscais distintas para produtos e serviços.

2 - Em relação ao segundo questionamento, a unidade requisitante respondeu afirmativamente. Nos casos citados, as despesas relativas à nova emissão de certificado digital e à troca dos hardwares serão de responsabilidade da Contratante.

3 - Quanto à última questão, a unidade requisitante também respondeu afirmativamente. A Contratante poderá utilizar o sistema on-line citado, desde que sejam respeitados os prazos e as exigências constantes do Projeto Básico anexo ao edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira designada para o Pregão Eletrônico n. 084/2016 do TRES